

PORTARIA GR N° 1540, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre vacância de servidor.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação**, código 904142, ocupado por **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE: 2157226, com exercício no Seção de Tecnologia da Informação, *Campus* dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 07/12/2017 (Processo n.º 23282.001066/2017-13).

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.



Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no exercício da Reitoria